

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**



**CERTIFICADO**  
DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

**PROJETO RESPONSABILIDADE SOCIAL E  
RESSOCIALIZAÇÃO**

da **Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **81 (oitenta e um) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.

**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**

Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                          | PESO                   | NOTA |
|---|------------------------|------|
| 1. Caráter Inovador                             | 5                      | 4    |
| 2. Relevância Social                            | 5                      | 5    |
| 3. Desenvolvimento de Parcerias                 | 1                      | 4    |
| 4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos   | 1                      | 3    |
| 5. Efetividade dos Resultados                   | 3                      | 3    |
| 6. Grau de Sustentabilidade                     | 1                      | 4    |
| 7. Grau de Replicabilidade                      | 1                      | 4    |
| 8. Participação dos Beneficiários               | 3                      | 3    |
| 9. Mecanismo de Transparência e Controle Social | 1                      | 3    |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                          | <b>Pontuação Final</b> |      |
| <b>Classificação: Semifinalista</b>             | <b>81</b>              |      |

**Equipe:**

Elizabeth Dias Reblin  
Franciany Candido Venturin  
Karina de Oliveira Amaral Vieira  
Patrícia da Silva Santos Justo  
**Regiane Kieper do Nascimento (coordenadora)**

**Nome da iniciativa e instituição:**

**PROJETO RESPONSABILIDADE SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO**

Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS

**Comentários:**

1. A ideia de conveniar empresas privadas para capacitar e empregar mão-de-obra carcerária não é um modelo novo.
2. A reintegração de presos à sociedade civil é um trabalho louvável.
3. Envolveu órgãos do Estado, empresas privadas, entidades bancárias.
4. Descrição qualitativa sobre a economia aos cofres públicos bem desenhada. Senti falta da descrição quantitativa para corroborar os dados qualitativos.
5. Para comprovar a ressocialização dos internos, neste caso, seria relevante ter números dessas empresas, relatando quantos presos entraram no programa e quantos permaneceram após alvará de soltura, por exemplo.
6. As frentes de trabalho priorizadas são dedicadas à recuperação e reutilização de ambientes/objetos, ou seja, dedicados à preservação ambiental.
7. A replicabilidade do modelo pode ser aplicada à outras unidades prisionais, mas está restrito a esses espaços. Não é uma iniciativa de inovação que tem como ir para outros órgãos do governo, por exemplo.
8. Os beneficiários participaram depois da implantação do projeto, não participaram da sua construção, o que agregaria mais valor e faria o projeto ser ainda mais assertivo.
9. Divulgação de matérias no site da SEJUS. Unidade fica aberta para receber visitantes que desejam saber mais. Poderia ter uma ferramenta, ou utilizar uma já existente, que conferisse maior transparência.